



ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E
CARREIRAS/PROVIMENTOS**

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 19 DE JULHO DE 2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

REGULAMENTO Nº 32/2021

Administração Central

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 32/2021, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para se apresentar no local indicado no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio www.fhemig.mg.gov.br, para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

ENDEREÇO DE COMPARECIMENTO: FHEMIG – Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-901 - Edifício Gerais - 13º andar/Par

Setor: Coordenação de Provimento e Carreira

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 09h30min às 11h30min e das 14h00min às 16h:00min

FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA 40H

CLAS.	INSC.	NOME	NOTA CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	NOTA TOTAL
1º	210380003	IGAL ALOM PINHEIRO DA SILVA	40,0	39,7	79,7



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins, Servidor Público**, em 21/07/2021, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonan Felipe dos Santos, Diretor (a)**, em 21/07/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32467416** e o código CRC **D708C91E**.
